

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1600 DE 20/02/2004

LEI Nº 6500/04
de 13 de fevereiro de 2004

Dispõe sobre a inclusão do centenário de nascimento do
Prefeito ELMANO FERREIRA VELLOSO no
Calendário de Festas e Comemorações de São José dos
Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

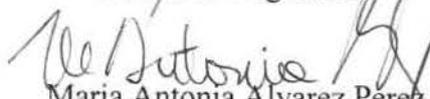
Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Festas e Comemorações Oficiais de São
José dos Campos, o centenário de nascimento do Prefeito Elmano Ferreira Velloso, a ocorrer no dia
07 de Fevereiro de 2006.

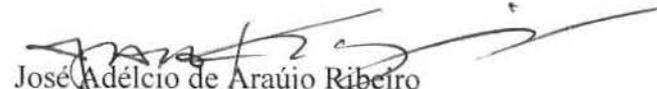
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 2004.

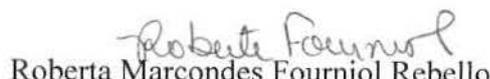

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 022/04 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 009048-3/04.